



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 428 de 17 novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339014.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	20.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339048.128	Manutenção da Secretaria de Saúde	73.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		93.000,00

Art. 2º - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	93.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		93.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal